



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE DO VEREADOR RENAN DELFINO

### INDICAÇÃO nº \_\_\_\_ 2025

Indica à **Secretaria de Obras, Projetos e Fiscalização** que sejam realizados estudos e providências para a **construção de uma Praça Recreativa no bairro Vila Marques**, anteriormente conhecido como bairro Barro Branco.

**Renan de Oliveira Delfino**, Vereador, Signatário deste, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Lei, indica à **Secretaria de Obras, Projetos e Fiscalização** que sejam realizados estudos e providências para a **construção de uma Praça Recreativa no bairro Vila Marques**, anteriormente conhecido como bairro Barro Branco.

A implantação de uma praça recreativa nesse local contribui significativamente para a promoção do bem-estar coletivo. Espaços públicos bem planejados favorecem a integração comunitária, o estímulo à prática de atividades físicas e esportivas, e a oferta de um ambiente seguro e saudável para crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Além disso, a ausência de áreas de lazer compromete o pleno desenvolvimento urbano e social da localidade, refletindo negativamente sobre indicadores de qualidade de vida. A construção de uma praça contribuirá também para a valorização do entorno, o embelezamento urbano e a promoção de um ambiente mais equilibrado.

Plenário Urias Simões dos Santos, 16 de junho de 2025.

**RENAN DE OLIVEIRA DELFINO**  
Vereador



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003100360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 16/06/2025 15:50

Checksum: **DD025F41D38C5C7EDDD16D25AF43452DD0114D44F14EB6DBDD6971F9B0799C3A**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340038003100360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.